

## TECNOLOGIA, CAPITAL E NACIONALISMO NA CONSTITUINTE

Isabel Mendes\*

### RESUMO

*Este artigo resume os embates na Constituinte de grupos e categorias diversos com respeito à questão da informática, da reserva de mercado e do capital nacional e estrangeiro. Um breve histórico do desenvolvimento da Política Nacional de Informática e da elaboração do texto constitucional desemboca na constatação das diversas dificuldades — e suas razões — a serem enfrentadas pela tecnologia nacional na década de 90.*

### Introdução

O movimento nacionalista que defendeu na constituinte o capital e a tecnologia nacionais teve origem em fins dos anos 60 e início dos 70. Surgiu da politização do processo desenvolvimentista da década de 50 — industrialização com a participação do capital estrangeiro e grande dependência do conhecimento externo — e teve como aliados a tecnoburocracia, a comunidade acadêmica e setores expressivos da área militar. Desse movimento surgiu a política para o segmento de computadores que culminou com a aprovação da Lei de Informática em 1984.

A fim de mobilizar a sociedade civil para a votação da Lei de Informática, foi criado o Movimento Brasil Informática (MBI) que chegou a congrega cerca de 300 entidades de classe, entre nacionais e estaduais. Este movimento lançou a "Campanha em Defesa da Tecnologia Nacional" com o objetivo de defender a reserva de mercado para as indústrias brasileiras como forma de o país adquirir capacitação tecnológica e ampliar seus espaços de autonomia e soberania.

---

\*Socióloga, doutoranda do Departamento de Sociologia, UnB.

Na época, estavam em aliança com os empresários nacionais de informática a comunidade acadêmica — Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e Sociedade Brasileira de Computação (SBC) —, entidades profissionais, como a Associação dos Profissionais de Processamento de Dados (APPD) e a Federação Nacional de Engenheiros (FNE); sindicatos de trabalhadores, como os metalúrgicos de São Paulo; Setores Militares ligados ao Conselho de Segurança Nacional (CSN) e Serviço Nacional de Informação (SNI) e os partidos progressistas, na época oposicionistas como PMDB, PDT, e PT. Faziam oposição à Política de Informática os empresários dos setores ligados ao capital internacional: a fração internacional e a fração nacional internacionalizada da burguesia, representantes do grande capital nacional.

Estas forças sociais estiveram representadas na Constituinte, através do Centrão, que articulava os interesses do capital internacional e do grande capital nacional internacionalizado, agregados na Confederação Nacional das Indústrias (CNI) e nas Federações, principalmente FIESP, FIERS e FIERJ; e através das forças progressistas que defendiam a proposta nacionalista de defesa ao capital privado genuinamente nacional.

A proposta nacionalista conseguiu articular as forças da esquerda, da direita e do centro. Defenderam esta proposta os setores de tecnologia de ponta, beneficiários do tratamento diferenciado, como os de informática, química fina, mecânica de precisão, metal-mecânico etc. Aliaram-se a esses setores os pequenos e médios empresários, os empreiteiros (devido aos interesses no setor de mineração e na defesa do subsolo brasileiro para o capital nacional) e os setores militares (os coronéis liderados pelo Senador Jarbas Passarinho) devido ao potencial estratégico das novas tecnologias para a Segurança Nacional. Esta proposta também foi defendida pela comunidade acadêmica — SBPC — e entidades profissionais como a APPD e a Federação Nacional dos Engenheiros (FNE).

### Os Interesses na Constituinte

Os interesses defendidos pelas forças sociais em oposição articularam-se na constituinte em torno de 3 questões fundamentais: o papel do Estado, a participação do capital estrangeiro e o tratamento diferenciado ao capital nacional; e foram tratados em dois temas centrais: Ciência e Tecnologia e a Ordem Econômica.

#### a) Fase das subcomissões

Os princípios nacionalistas foram levados à subcomissão de Ciência e Tecnologia e da Comunicação, cuja relatora foi a Deputada Cristina Tavares, antiga defensora da Informática Nacional, principalmente através das propostas do MBI e do Movimento pela Ciência e Tecnologia na Constituinte. Essas

não foram as questões mais polêmicas tratadas nessa subcomissão<sup>1</sup>. Os princípios nacionalistas receberam o seguinte tratamento pelos parlamentares progressistas:

— Em relação ao papel do Estado, havia a preocupação de assegurar que o Estado fosse o promotor de desenvolvimento científico e da capacitação tecnológica (bem como da pesquisa básica e tecnológica), e de defender o tratamento diferenciado ao capital nacional na oferta de incentivos e na compra de bens e serviços.

— Os parlamentares defendiam o mercado como patrimônio da Nação e a reserva de mercado como instrumento para permitir o desenvolvimento econômico e a autonomia tecnológica do país.

— Viam a necessidade de definir os critérios que iriam assegurar o tratamento diferenciado ao capital nacional. Nesta subcomissão foi considerada como empresa nacional aquela que tivesse em poder de brasileiros o controle de capital e o centro de decisões. Nos setores em que a tecnologia fosse fator de produção determinante era considerada nacional quando tivesse, também, o controle tecnológico.

Na subcomissão da Ordem Econômica predominavam os interesses do capital estrangeiro, do grande capital nacional internacionalizado e do capital financeiro<sup>2</sup>.

A luta das forças conservadoras era por um tratamento idêntico aos capitais, fossem eles nacionais ou não, e pela não interferência do Estado na economia. O relatório aprovado nessa subcomissão (o relator foi o Deputado Virgílio de Senna PMDB-BA) defendia a necessidade da poupança externa no desenvolvimento nacional devido à escassez da poupança interna, e a necessidade de direcionar o investimento estrangeiro em razão da importância econômica do Brasil e da dimensão de seu mercado interno.

Assim, a definição de empresa nacional nessa subcomissão é ampla: “é considerada empresa brasileira ou nacional toda aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua administração sediada no País”. E a participação do capital estrangeiro desejável: “Os investimentos do capital estrangeiro serão admitidos no interesse nacional e disciplinados na forma da lei”.

A participação do Estado na economia é tímida. O Estado deverá intervir para organizar setor de interesse coletivo relevante. Não poderá substituir a empresa particular na atividade econômica, a não ser que seja um imperativo de segurança nacional e, mesmo assim, em caráter provisório, isolado ou associado à empresa privada. A função do Estado é de controle, fiscalização, incentivo e planejamento da atividade econômica.

#### b) Fase das Comissões Temáticas

Na fase das Comissões Temáticas, juntaram-se à subcomissão de Ciên-

cia e Tecnologia e da Comunicação as subcomissões da Família, do Menor e do Idoso, e da Educação Cultura e Esportes. O relator foi o Deputado Arthur da Távola (PMDB-RJ), ligado ao setor de comunicações e defensor das idéias progressistas. Passaram a ser três, as questões polêmicas: verbas públicas para as escolas públicas, a criação do Conselho Nacional de Comunicação e a reserva de mercado. Dessas questões, somente não houve acordo sobre a criação do Conselho de Comunicação, o que inviabilizou a votação. Esta foi a única Comissão Temática que não enviou relatório à Comissão de Sistematização.

A união das três subcomissões fez emergir um perfil conservador mais acentuado e acirrar as divergências nas questões da comunicação e na Educação, sem, contudo, interferir substantivamente na polêmica sobre a reserva de mercado. Parlamentares conservadores egressos da subcomissão da família, do menor e do idoso, notadamente evangélicos, uniram-se ao grupo ligado às comunicações e, juntos, não aceitaram o Conselho Nacional de Comunicação, e aos donos das escolas privadas e confessionais que estavam contra o princípio das verbas públicas<sup>3</sup>. Não havia opositores de fato à reserva de mercado nem representantes do grande capital nacional ou internacional. O perfil dos constituintes era formado por jornalistas, professores, advogados e sindicalistas.

Na Comissão Temática da ordem econômica uniram-se a subcomissão dos Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica, a subcomissão da Questão Urbana e Transporte e a subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. O relator foi o Senador Severo Gomes, também defensor antigo da informática nacional e dos princípios nacionalistas. Através de uma manobra parlamentar o grupo conservador votou primeiramente seu próprio texto, não chegando a votar o relatório do Senador.

No texto aprovado, são arrolados os princípios gerais da ordem econômica e deles consta "a participação preferencial da iniciativa nacional e complementar do investimento estrangeiro". Na definição da empresa nacional a comissão introduziu que o controle efetivo "esteja nas mãos de pessoas físicas residentes e domiciliadas no País". Essa expressão substituiu o controle em mãos de brasileiros, para atender às empresas transnacionais que são dirigidas por estrangeiros.

O texto abre possibilidades para que a lei reserve o mercado interno para as empresas nacionais em "setores estratégicos considerados essenciais à autonomia tecnológica ou de interesse para a segurança nacional". E afirma que o poder público dará tratamento privilegiado à empresa nacional. A participação do capital estrangeiro permanece como no relatório anterior, porém foi acrescido que há "limites máximos de remessas de juros, dividendos, royalties, pagamentos de assistência técnica e bonificações". Quanto ao papel do Estado não há grandes modificações.

## c) Fase da sistematização

O projeto de Constituição (A) aprovado em novembro de 1987 pela Comissão de Sistematização trouxe algumas pequenas modificações ao capítulo de Ciência e Tecnologia na área da pesquisa, mas manteve inalterado o princípio que defende o mercado interno como patrimônio da nação, o privilegiamento pelo Estado e entidades da administração pública da capacitação tecnológica e científica nacional, e a definição de empresa nacional, considerando inclusive o controle tecnológico quando a tecnologia for fator determinante de produção.

No capítulo da ordem econômica, no primeiro relatório de Bernardo Cabral levado à votação na Comissão de Sistematização, caiu o princípio VI da Comissão Temática sobre a participação preferencial da iniciativa nacional e foi introduzido o princípio da "livre concorrência". O texto aprovado na Sistematização, que foi a plenário, introduziu dois princípios: o "pleno emprego e o tratamento favorecido para as empresas nacionais de pequeno porte".

No art. 200, que trata da definição da empresa nacional, permanece no *caput* que o controle decisório de capital votante estará nas mãos de pessoas físicas domiciliadas no país. Surge, entretanto, o conceito de **Empresa Brasileira de Capital Estrangeiro** para a "pessoa jurídica constituída, com sede e direção no País, que não preencher os requisitos deste artigo".

Os tratamentos diferenciados destinados a fortalecer o capital nacional, tais como incentivos e benefícios fiscais e creditícios além de proteção especial em atividades estratégicas, passaram a "ser definidos em Lei", no futuro<sup>4</sup>. O parágrafo 3.º deste artigo assegura que o Poder Público dará tratamento preferencial à empresa nacional na aquisição de bens e serviços. O artigo que trata dos investimentos estrangeiros permanece. É introduzido um parágrafo que passa "a ser definido por lei", que os lucros dessas empresas sejam preferencialmente reinvestidos no País.

O papel do Estado permanece igual, apenas com mais algumas regulamentações. A novidade, entretanto, fica por conta do art. 212, que mostra a articulação dos pequenos e microempresários: "As microempresas e as empresas de pequeno porte receberão tratamento jurídico diferenciado, visando ao inventivo de sua criação, preservação e desenvolvimento, através da eliminação, redução ou simplificação (...) de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, nos termos de lei complementar".

## d) Plenária – 1.º Turno

O Projeto B de Bernardo Cabral do 1.º turno de votação não traz mudanças nestas questões para o capítulo de Ciência e Tecnologia, porque as questões já haviam sido negociadas anteriormente na Comissão da Ordem

Econômica. A novidade está por conta de um parágrafo que diz: "a lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração onde o empregado receba desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade do seu trabalho".

O título VII, da Ordem Econômica e Financeira, continha várias questões polêmicas. O texto aprovado é fruto de uma fusão de emendas aprovadas após a votação do capítulo inteiro da emenda coletiva do Centrão<sup>5</sup>.

O artigo que trata da definição de empresa brasileira foi aprovado a partir da fusão das emendas dos constituintes de praticamente todos os partidos<sup>6</sup>, malgrado o desejo do Centrão que queria aprovar a sua definição de empresa brasileira: "aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração".

O texto diferencia as empresas brasileiras das empresas brasileiras de capital nacional e dá à segunda a possibilidade de gozar de determinados privilégios, inclusive da reserva de mercado, mas não obriga que seu titular seja necessariamente brasileiro. As empresas brasileiras de capital nacional poderão se beneficiar da reserva de mercado através de lei ordinária. . . (maioria simples do Congresso), desde que consideradas estratégicas para a defesa nacional, ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País. O Centrão queria que a definição fosse dada a partir da lei complementar<sup>7</sup> (metade + 1 dos congressistas; se aceita, esta lei questionaria a lei de informática).

Quanto às multinacionais, poderão ser consideradas empresas brasileiras, porém não de capital nacional, sem direito aos incentivos fiscais, ao acesso a créditos de bancos oficiais brasileiros, nem às compras preferenciais do poder público. Entretanto, o texto cria facilidades às *joint-ventures* que serão consideradas como empresas brasileiras de capital nacional mesmo que seu titular seja estrangeiro, desde que a maioria do capital votante seja capital nacional.

A preferência pelo poder público na aquisição de bens e serviços de empresas brasileiras de capital nacional foi aprovada a partir de um destaque do constituinte Paulo Macarini (PMDB-SC)<sup>8</sup>. O artigo 201, sobre o capital estrangeiro, fez parte do grande acordo firmado entre as lideranças<sup>9</sup>. As questões relativas ao Estado foram objeto de negociação e de fusão de emendas.

A votação do 2.º turno não trouxe qualquer modificação.

### Que Nacionalismo é Esse?

Os interesses contraditórios das frações da burguesia nacional, como vimos, foram articulados a partir das subcomissões da Ciência e Tecnologia e dos Princípios Gerais da Ordem Econômica. Durante o processo de elabora-

ção do texto constitucional nenhuma dessas forças era hegemônica e houve necessidade de negociação. A tônica da negociação foi garantir no texto o princípio geral, e remeter para a legislação posterior as questões de impasse.

Os defensores do capital genuinamente nacional queriam manter a definição de empresa nacional, o mercado como patrimônio da nação e a reserva de mercado para os setores de ponta e estratégicos. Os do capital internacional queriam ter tratamento idêntico ao nacional e, principalmente, não serem discriminados pelo poder público na compra de bens e serviços.

O texto constitucional garante a participação do capital estrangeiro na economia brasileira, porém o capital nacional receberá tratamento diferenciado quando ocupar setores considerados estratégicos para o desenvolvimento e a capacitação tecnológica. A qualificação desse tratamento diferenciado, bem como a definição dos setores estratégicos, serão posteriormente definidas em lei ordinária.

A Constituição garante o princípio da reserva de mercado (art. 171, § 1.º, inciso I) e o mercado como patrimônio da nação (art. 219). Mas garante também a possibilidade de formação de **joint-ventures**, inclusive tecnológicas. As **joint-ventures** poderão ser consideradas empresas brasileiras de capital nacional, caso a maioria de capital seja nacional (art. 171, § 1.º, inciso II, alínea b). O texto assegura também o tratamento preferencial do poder público por bens e serviços produzidos por empresas de capital nacional, (art. 171 § 2.º).

Que nacionalismo então está surgindo a partir do texto constitucional?

É provável que seja um nacionalismo híbrido: nem tão "xiita" nem tão "entreguista". Nem o nacionalismo dos anos 50 — que pela meta da industrialização abriu o mercado ao capital estrangeiro —, nem o nacionalismo dos anos 70/80 — que expulsou o capital estrangeiro de um segmento do mercado interno para dar ao País condições de adquirir capacitação tecnológica.

Uma hipótese considera que o nacionalismo de hoje teria evoluído, não tendo mais o ímpeto para defender o capital nacional como em 84, mas teria adquirido um lastro crítico em relação ao capital estrangeiro, como saldo de todos esses anos de politização. Esse nacionalismo se caracteriza pela definição dos espaços e dos campos de poder das frações da burguesia, mas sob o controle efetivo da fração que ocupasse os setores de tecnologia de ponta, dado seu potencial estratégico. O capital genuinamente nacional está reivindicando esse espaço. Para ganhá-lo, seria preciso que as forças que o sustentam tivessem hegemonia, o que provavelmente não têm.

Uma outra hipótese considera a perda de espaço e de poder do capital genuinamente nacional para a fração internacionalizada. Esta fração, que controla o grande capital nacional, daria o tom do nacionalismo pós-constituente.

Nessa hipótese, a mudança do tom nacionalista dar-se-ia devido a três razões principais: a primeira, decorrente do efeito-demonstração da política de informática; a segunda, seria o momento pró-liberalismo vivido em todo o mundo, socialista ou capitalista avançado, conjugado no Brasil com o desgaste da máquina estatal principalmente a partir dos últimos governos; a terceira razão seria a mobilização do capital estrangeiro em território nacional e através das pressões diretas do governo americano com ameaças de retaliações que repercutem gravemente no país, devido ao comprometimento brasileiro com os credores internacionais.

A experiência da informática nacional é paradigmática por ser a primeira experiência nacionalista com base no genuíno capital nacional e no desenvolvimento de tecnologia autóctone. Nesse sentido, as dificuldades enfrentadas pelos atores envolvidos com a política têm o papel de servir como referencial para os demais setores da economia. A experiência com a informática mostrou:

1) que são grandes as dificuldades relativas à ocupação do mercado em conjunção com o desenvolvimento de capacitação tecnológica e ainda com produtos atualizados e competitivos.

A reserva de mercado evidenciou a fragilidade dos sistemas tecno-científico e tecno-produtivo nacionais. Há dificuldades relativas à integração Universidade/Empresa, ao repasse de tecnologia para o setor produtivo e na adequação dos recursos humanos às necessidades das empresas. Assim como há dificuldades relativas à ocupação do espaço econômico, à rede de fornecedores, ao relacionamento com usuários e ao próprio processo de produção.

Essas dificuldades não foram superadas e redundaram nas críticas quanto à qualidade, preço, atualização e cópia dos produtos nacionais. O setor precisaria ter respondido às críticas para adquirir a legitimidade necessária ao usufruto da reserva de mercado<sup>10</sup>.

2) A implantação da política e o crescimento do setor criaram novos opositores.

A abrangência da tecnologia informática/micro-eletrônica, por introduzir nova base técnica e mudar os padrões de eficiência e produtividade, tem interface com os outros setores da economia. Os pontos de atrito crescem à medida que a política de informática interfere na dinâmica dos outros setores, criando novos opositores. Estes sentem-se lesados e atingidos pela reserva de mercado a) porque estão impedidos de importar e este limite coloca em risco a competitividade de seus produtos no mercado; ou b) porque temem estar impedidos de exportar devido à ameaça de represália do governo americano.

3) Outro grupo de dificuldades decorre da coexistência dos dois modelos de desenvolvimento com pressupostos e interesses distintos e contraditórios: a) o modelo hegemônico que privilegia o capital estrangeiro como veí-

culo de modernização e desenvolvimento; e b) o modelo alternativo que vê no capital estrangeiro a raiz da dependência tecnológica e, portanto, também da econômica e política.

Os pressupostos distintos criam uma rede de interesses e de políticas contraditórias que se inviabilizam entre si e põem em risco o objetivo e o sucesso da política de informática.

Por ser alternativo, o que significa não ter o apoio das forças hegemônicas, não conseguiu criar qualquer mecanismo eficaz além da reserva de mercado. As políticas de suporte, que garantiriam a coerência do modelo<sup>11</sup>, não foram criadas, como, por exemplo, uma política de financiamento, uma política de compras do Estado e uma política educacional e de C&T, para viabilizar a pesquisa e a formação de recursos humanos.

4) Por último, ressalta-se a fragilidade da Política Nacional de Informática (PNI) enquanto uma política que expressa um "projeto de Nação", ou seja, que tenha a força de conter em si o modelo de desenvolvimento desejado pela Nação. Apesar de ter introduzido uma alternativa de desenvolvimento nacional encampada pelas forças progressistas da sociedade civil e política, a PNI continua a ser apenas uma política setorial divergente em meio a um quadro de políticas opostas, que atendem aos outros setores da economia.

A fragilidade da PNI tem origem em duas fontes interligadas. A primeira, nas diferentes bases que montaram a rede de alianças e que viabilizam a política. Foram diferentes interesses que se abrigaram sob o amplo guarda-chuva do nacionalismo e não alianças firmadas em torno de uma proposta de desenvolvimento.

A mobilização da sociedade foi possível devido ao discurso construído que politizou a relação centro/periferia do sistema capitalista e polarizou a questão em "contra ou a favor da nação", a partir do posicionamento frente ao capital estrangeiro. A informática passou a ser o veículo de realização do projeto político de maior autonomia da Nação. Entretanto, a luta pela reserva de mercado foi incorporada e assimilada pelos diferentes segmentos sociais em bases distintas: no Congresso Nacional, pela possibilidade de viabilizar a democratização da sociedade, em que, mais importante que reservar o mercado, era desvincular a informática do Conselho de Segurança Nacional, passá-la para os civis e com a participação do Legislativo; com os setores empresariais não diretamente ligados ao capital internacional, a aliança se deu pela possibilidade de garantir um espaço de acumulação livre da competição oligopolística; com a comunidade acadêmica, pela ênfase na capacitação nacional, através do desenvolvimento científico e tecnológico próprio; com os setores militares, a aliança fez-se em torno das questões de soberania e segurança nacionais; com os trabalhadores dos setores profissionais ligados à informática, a luta assumiu caráter corporativista de defesa/conquista de um mercado de trabalho; e com os demais trabalhadores,

porque não houve espaço para politizar a tecnologia na relação capital-trabalho sem colocar em risco o desejo real de autonomia do país.

Em segundo lugar, e em decorrência da fragilidade da base das alianças, o setor de informática não conseguiu articular com outros setores de ponta, o que seria decisivo para ampliar a sustentação econômica e política do modelo autonomista.

A luta excessivamente centrada na necessidade da reserva de mercado abriu grandes frentes de fogo obrigando o setor a "manter a guarda" e o tom nacionalista do discurso, a fim de manter as alianças e a legitimidade da política. A luta do setor transformou-se em uma luta corporativa sem se transformar em modelo de política industrial com condições de abrigar os outros setores, principalmente os de ponta. Sem força suficiente, não conseguiu implementar as outras políticas requeridas pelo modelo, nem ampliar para outros setores a reserva de mercado.

A PNI conseguiu apenas viabilizar a reserva de mercado, medida necessária mas não suficiente. Sem condições de responder às expectativas de autonomia tecnológica e política, a luta levou ao desgaste político todo o setor: empresários, tecnologia nacional e SEI.

Acresce-se ainda a conjugação do momento "pró-liberalismo" vivido no mundo atual, com o desgaste do Estado Brasileiro nos últimos anos. De um lado a máquina estatal, etc., e, de outro, os mecanismos institucionais existentes, bem como a relação entre Estado e capital e Estado e sociedade civil, não respondem mais às questões vividas pela crise econômica estrutural que atinge o país. A superação da crise econômica e política implica a redefinição das relações de poder e dos novos papéis que atenderão ao novo paradigma ou ao novo ciclo econômico que deverá surgir.

Nesse momento de transição, quando o Estado está sendo questionado enquanto agente produtivo e enquanto as relações de poder e os novos papéis ainda não estão definidos com clareza, a ideologia pró-liberalismo toma alento. Esta ideologia atende aos interesses do grande capital transnacional — único com condições de ocupar o vácuo deixado pelo Estado — e do grande capital nacional internacionalizado, seu aliado.

Essa aliança é reforçada na medida em que o País tem uma série de constrangimentos decorrentes do endividamento externo. A exportação torna-se, para o empresário brasileiro, a solução para responder à crise interna de recessão e retraimento do mercado interno, e para responder à necessidade do país de pagamento da dívida externa.

Nesse contexto, as ameaças do governo americano são potencializadas e ganham espaço os defensores da tecnologia estrangeira. Perde a tecnologia nacional porque ainda não adquiriu competitividade para ganhar o mercado externo, a não ser em nichos específicos. Ganha o grande capital nacional com condições de associar-se ao capital estrangeiro e produzir para exportação.

NOTAS

- <sup>1</sup> As maiores polêmicas nesta subcomissão situaram-se na área da comunicação, onde parlamentares ligados aos grupos internacionais e internacionalizados lutaram para que não fosse criado o Conselho Nacional de Comunicação, que teria a atribuição, entre outras, de decidir pela concessão de canais de televisão e de serviços radiofônicos.
- <sup>2</sup> O Presidente era o Deputado Delfim Netto. Faziam parte ainda Roberto Campos, Afif Domingos, como 1.º Vice-Presidente, e Francisco Dornelles.
- <sup>3</sup> Os evangélicos têm interesses nas Telecomunicações, onde sua igreja utiliza esse meio de comunicação para a difusão dos princípios missionários, e na educação, quando têm ligações com as escolas confessionais.
- <sup>4</sup> O texto de Bernardo Cabral, de julho de 1987, garantia proteção temporária para as empresas nacionais nas atividades estratégicas, definidas por lei.
- <sup>5</sup> Os principais negociadores foram os deputados Delfim Netto (PDS-SP), Francisco Dornelles (PFL-RJ) que defendiam os interesses do Centrão e Mário Covas (PMDB-SP) e Severo Gomes (PMDB-SP) pela sistematização. Votaram 526 constituintes. Destes, 518 foram SIM, 3 NÃO e 5 abstenções — (Jornal da Constituinte, n.º 45).
- <sup>6</sup> José Fogaça (PMDB-RS) Carlos Virgílio (PDS-CE) Aluizio Campos (PMDB-PB), Severo Gomes (PMDB-SP), Adroaldo Streck (PDT-RS) Vladimir Palmeira (PT-RJ) Haroldo Lima (PC do B-BA), e Aldo Arantes (PC do B-GO) — dos 520 parlamentares, 499 votaram SIM, 16 NÃO e 5 ABSTENÇÕES.
- <sup>7</sup> Votaram a favor 316 constituintes, contra 148 e 20 se abstiveram (Jornal da Constituinte, n.º 45).
- <sup>8</sup> O texto fez-se a partir das emendas de Virgílio Senna (PMDB-BA), Sandra Cavalcante (PFL-RJ), Naphtali Alves de Souza (PMDB-GO), Carlos Virgílio (PDS-CE) e Luiz Leal (PMDB-MG). (Jornal da Constituinte n.º 45).
- <sup>9</sup> Os artigos 200, 201, 202 e 203 passaram a ser numerados, respectivamente de 171, 172, 173 e 174 do Capítulo I — dos Princípios Gerais da Atividade Econômica — pertencente ao Título VII da Constituição. Os artigos 249 e 250 passaram a ser os artigos 218 e 219 do capítulo IV da Ciência e Tecnologia pertencente ao Título VIII da Ordem Social da Constituição.
- <sup>10</sup> Pesquisa realizada junto a empresários indica que 0,0% querem que após 1992 a reserva de mercado seja renovada como é hoje. Vêm como principais desvantagens da atual reserva de mercado os preços altos em relação aos preços internacionais (41,94%) e a imposição de equipamentos tecnologicamente obsoletos (41,01%). Vêm a associação com empresas estrangeiras a solução para a sobrevivência das empresas de informática após o fim da reserva de mercado (49,31%). **Folha de São Paulo**, 6/7/88.
- <sup>11</sup> A relação SEI/SUFRAMA é uma relação conflituosa. No início de julho de 1988, a SEI teve seu poder de ingerência sobre os produtos da Zona Franca de Manaus limitado, devido à aceitação pelo Presidente Sarney do parecer do Consultor Geral da República. Saulo Ramos limitou o poder da SEI ao Ato Normativo n.º 16, de 1981,

que deixa de fora grande número de produtos de informática, como balanças eletrônicas, equipamentos de eletrônica embarcada e toda a eletrônica digital e de entretenimento.

**ABSTRACT**

Technology, Capital and Nationalism in the  
Constituent Assembly

This article presents the conflicts of opinion which occurred in the Assembly among the various categories and groups as to issues such as informatics, market reserve policies and national and foreign capital. A brief history of the National Policy for Informatics and of the process of elaboration of the new Constitution leads to an analysis of problems — and their reasons — to be dealt with by national technology in the nineties.

**RESUME**

Technologie, Capital et Nationalisme dans  
l'Assemblée Constituante

Cet article résume les débats et conflits dans l'Assemblée entre les groupes et catégories intéressés à propos de l'informatique, la réserve du marché et du capital national et étranger. Une brève rétrospective de la Politique Nationale d'Informatique et de l'élaboration de la Constitution débouche sur la constatation des problèmes — et leurs raisons — qui devront être confrontés dans les années 90.

---

ARTIGO RECEBIDO EM FEVEREIRO DE 1991

---